



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAIXA DE PREV DOS SERV PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA

Previdência

Contrato

Contrato 175/2026, de 17/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026 VINCULADO AO PREGÃO ELETRONICO 002.2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000
E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 002.2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.2026**

**CONTRANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA – CASSEMC**
INSCRITO NO CNPJ: 95.594.545/0001-80.

**CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA
TERRA – SICREDI NOSSA TERRA/SP**
INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 81.192.106/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a “Contratação de instituição financeira pública ou privada, inclusive cooperativa de crédito, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, destinados ao processamento e à centralização da folha de pagamento dos benefícios previdenciários da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia, Estado do Paraná – CASSEMC, mediante cessão onerosa do direito de processamento da folha de pagamento, conforme as condições e especificações estabelecidas neste termo contratual”.

Fundamento Jurídico: Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL R\$: 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Data do Contrato: 14/09/2026.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 14 de setembro de 2026.


MARIA JOSE FERREIRA
855.684.069-87
17/09/2026 09:52:18
CASSEMC
Assinatura digital avançada.


ELOSANGELA TSCHAM
955.257.349-15
PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CASSEMC
CAIXA DE PREV DOS SERV
PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO
DE CORBELIA
Assinatura digital avançada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 10:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa469a724ba6bd5>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAIXA DE PREV DOS SERV PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA

Previdência

Portaria

Portaria 41/2026, de 17/09/2026

PORTARIA Nº 041/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000
E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 041/2026

Corbélia 16 de setembro de 2026.

Súmula: Concede diárias.

A Secretaria Executiva da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Art. 14, § 1º, da Lei 287/92 e Art. 15, § 1º da Lei 845/2014, Lei Municipal 652/2006 e Lei Municipal 1.381/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária à funcionária efetiva cedida para a Cassemc, para empreender viagem à São Paulo - SP, em conformidade com as Leis acima citadas.

NOME	Elosangela Tscham – CPF 955.257.349-15
OBJETIVO	4º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS.
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 01 janeiro 2026.
VALOR DA DIÁRIA	CINCO UFMS, R\$ 1.317,80 (Um mil e trezentos e dezessete e oitenta centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR TOTAL R\$	02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.635,60 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos),

Art 2º - Deverá o participante comprovar a participação, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



MARIA JOSE FERREIRA
855.684.069-87
17/09/2026 10:02:07
CASSEMC
Assinatura digital avançada.

**Maria Jose Ferreira
Secretaria Executiva**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 10:02:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa694a2a86fb1965>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAIXA DE PREV DOS SERV PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA

Previdência

Portaria

Portaria 42/2026, de 17/09/2026

PORTARIA Nº 42 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000
E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 42 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Súmula: Designa responsável para atuação conjunta com a secretaria executiva, nos atos de gestão, movimentação e disposição de recursos, da CASSEMC, em conformidade com a Resolução nº 02/2026 – Alçadas.

A **Secretária Executiva** da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e considerando as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 845/2014 e na Resolução nº 02/2026 – Alçadas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, controle interno, transparência e segurança na gestão dos recursos previdenciários; amparado pela Ação 3.2.9 do Manual Pró-Gestão RPPS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2026, que estabelece procedimentos e responsabilidades para a prática de atos relacionados à gestão de ativos e passivos, movimentação de recursos, contratações, pagamentos, investimentos e demais atividades administrativas que envolvam recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO que a referida Resolução estabelece que os atos que impliquem movimentação, administração, aplicação, resgate, transferência, contratação, autorização, disposição ou gestão de recursos do RPPS deverão ser praticados mediante a atuação conjunta de, no mínimo, dois responsáveis formalmente designados ou investidos em função de competência para o ato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **ELOSANGELA TSCHAM, CPF 955.257.349-15**, ocupando a função de pregoeira- agente de contratação, designada pela Portaria Municipal 025/2025, para atuar em conjunto com a Secretária Executiva nos atos de gestão, movimentação e disposição dos recursos da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC, observadas as competências legais e os limites estabelecidos na Resolução nº 02/2026 – Alçadas.



Art. 2º A atuação conjunta de que trata o artigo anterior compreende, observadas as competências e limites legais:

- I – Aplicação e resgate de recursos financeiros;
- II – Transferência de recursos entre contas bancárias ou instituições financeiras;
- III – movimentação de recursos da CASSEMC;
- IV – Autorização de pagamentos e demais atos de disposição de recursos;
- V – Gestão de ativos financeiros e demais investimentos;
- VI – Contratação, substituição ou encerramento de serviços relacionados à gestão, custódia, administração ou aplicação de recursos;
- VII – celebração de atos que possam gerar obrigações financeiras ou compromissos para a CASSEMC;
- VIII – demais atos abrangidos pela Resolução nº 02/2026 que dependam de assinatura ou manifestação conjunta.

Art. 3º Os atos previstos nesta Portaria deverão ser praticados mediante assinatura ou manifestação conjunta de, no mínimo, dois responsáveis formalmente competentes, preservando-se, sempre que possível, a segregação entre as atividades de solicitação, análise, autorização, execução, conferência e fiscalização.

Art. 4º A presente designação não implica transferência ou alteração das competências legalmente atribuídas à Secretaria Executiva, ao Conselho de Administração, ao Comitê de Investimentos ou aos demais órgãos e responsáveis da CASSEMC.

Art. 5º A **Sra. ELOSANGELA TSCHAM** deverá observar, no exercício da presente designação, a Lei Municipal nº 845/2014, a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, a Resolução nº 02/2026 – Alçadas, a Política de Investimentos vigente, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis à CASSEMC.

Art. 6º A **Sra. ELOSANGELA TSCHAM**, possui certificação, requisito exigido a responsabilidade pelos atos praticados será individualizada, cabendo a cada signatário responder pelos atos realizados no âmbito de sua competência e atribuição.

Art. 7º Os atos praticados com fundamento nesta Portaria deverão ser devidamente documentados e arquivados, garantindo-se a rastreabilidade, fiscalização e controle.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 **MARIA JOSE FERREIRA**
855.684.069-87
17/09/2026 13:25:27
CASSEMC
Assinatura digital avançada.

MARIA JOSÉ FERREIRA
Secretária Executiva da CASSEMC





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 277/2026, de 17/09/2026

Autógrafo nº 271 de 14 de setembro de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 290/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Denomina “Estrada Rural Marta Bloemer” a estrada rural municipal conhecida como Linha Garibaldi.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

AUTÓGRAFO Nº 271 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 290 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 290/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Denomina “Estrada Rural Marta Bloemer” a estrada rural municipal conhecida como Linha Garibaldi.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Rural Marta Bloemer” a estrada rural municipal conhecida como Linha Garibaldi, no Município de Corbélia.

Art. 2º A estrada de que trata o art. 1º compreende o trecho com início nas coordenadas geográficas de latitude 24°40'38.85"S e longitude 53°16'53.11"W e término nas coordenadas de latitude 24°40'35.70"S e longitude 53°14'46.67"W, com extensão de 3.762 metros.

Parágrafo único. O mapa contendo o traçado da estrada de que trata o caput integra esta Lei como Anexo I.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

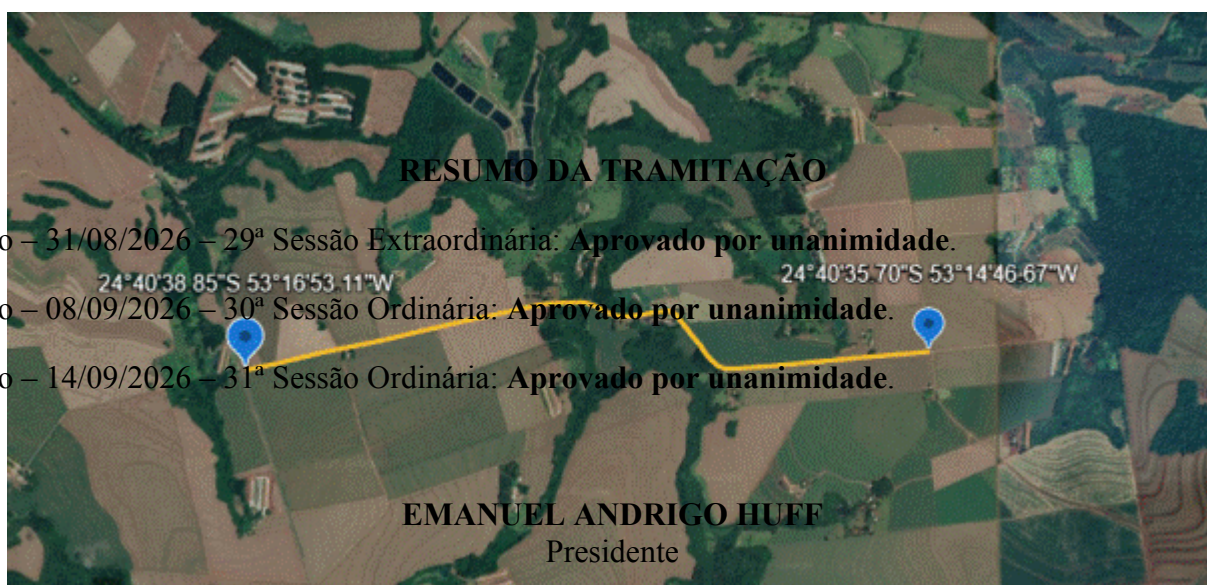
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I



ELI STEFANELLO
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





AUTÓGRAFO Nº 271 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 290 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 290/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Denomina “Estrada Rural Marta Bloemer” a estrada rural municipal conhecida como Linha Garibaldi.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Rural Marta Bloemer” a estrada rural municipal conhecida como Linha Garibaldi, no Município de Corbélia.

Art. 2º A estrada de que trata o art. 1º compreende o trecho com início nas coordenadas geográficas de latitude 24°40'38.85"S e longitude 53°16'53.11"W e término nas coordenadas de latitude 24°40'35.70"S e longitude 53°14'46.67"W, com extensão de 3.762 metros.

Parágrafo único. O mapa contendo o traçado da estrada de que trata o caput integra esta Lei como Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

ANEXO I



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 70fa3b56683f83b6d11f12579f60553d7ccd421387ebf93b13c08d90ac3adf9f

Link de validação: <https://valida.ae/c46a460cda01f12579f60553d7ccd421387ebf93b13c08d90ac3adf9f>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

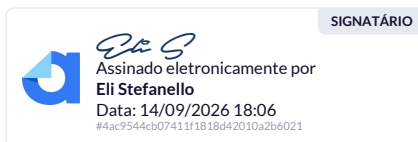
1º Turno – 31/08/2026 – 29ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 08/09/2026 – 30ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno – 14/09/2026 – 31ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 70fa3b56683f83b6d1a1c25716f60553d7ccd421387ebf93b13c08d90ac3adf9f
Link de validação: <https://valida.ae/c46a460cd0>
Data: 14/09/2026 16:48 -03:00
CESE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Republicação

Republicação 25/2026, de 17/09/2026

Extrato de Contrato nº 300.2026 - Disp. 28.2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 28/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2026

Contratada: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 36.489.366/0001-13.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ nº 76.208.826/0001-02.

Objeto: O objeto do presente processo a aquisição de veículo aéreo não tripulado (drone), destinado às atividades de fiscalização, monitoramento de focos epidemiológicos e apoio às ações desenvolvidas pelo Setor de Endemias do Município de Corbélia/PR..

Valor do Contrato: R\$ 12.889,01 (doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2522 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGIÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATIVIDADES DAS ACE

Funcional: 0010.0305.0360

Referência: 783

Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 – Equipamentos e material permanente

Vínculo: 1000

Data do Contrato: 09/09/2026.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 28/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2026

Contratada: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 36.489.366/0001-13.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ nº 76.208.826/0001-02.

Objeto: O objeto do presente processo a aquisição de veículo aéreo não tripulado (drone), destinado às atividades de fiscalização, monitoramento de focos epidemiológicos e apoio às ações desenvolvidas pelo Setor de Endemias do Município de Corbélia/PR..

Valor do Contrato: R\$ 12.889,01 (doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESA

Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2522 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGIÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATIVIDADES DAS ACE

Funcional: 0010.0305.0360

Referência: 783

Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 – Equipamentos e material permanente

Vínculo: 1000

Data do Contrato: 09/09/2026.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinado digitalmente por

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 18:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p08#5ttraz2a8464646>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 77/2026, de 16/09/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 77/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 77/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – ENFERMEIRO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
6º	Tamara Salete Lira	Ausente

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
6º	Tamara Salete Lira	Ausente

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
6º	Tamara Salete Lira	Não atendeu à convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 16 de setembro de 2026



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 06:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p249c6a9a6a6b42>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 78/2026, de 16/09/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 78/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 78/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 17/09/2026 a 23/09/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 08h às 12h

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 25/09/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 26/09/2026

Divulgação de data/local/hora da distribuição de vagas: 26/09/2026





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – ENFERMEIRO

Classificação	Nome Candidato
13º	SILMARA MARFORT CARDOSO RECLUSIANO

DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Carteira de Identidade a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Título de Eleitor a serem autenticadas no seu recebimento e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do CPF a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação a serem autenticadas no seu recebimento (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento ou casamento a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber) a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, a serem autenticadas no seu recebimento;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- k) Declaração de bens;
- l) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- n) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Comprovante de residência a serem autenticadas no seu recebimento;
- o) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 16 de setembro de 2026



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Decreto

Decreto 91/2026, de 17/09/2026

Revoga o Pregão Eletrônico nº 56/2026, Processo Licitatório nº 167/2026 destinado à contratação de sistema web integrado de gestão pública municipal, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>



DECRETO Nº 91 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o Pregão Eletrônico nº 56/2026, Processo Licitatório nº 167/2026 destinado à contratação de sistema web integrado de gestão pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Departamento de Informática, decorrente da identificação, durante a elaboração dos procedimentos necessários à realização da Prova de Conceito – POC, de falha na definição do objeto constante do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 56/2026;

CONSIDERANDO que, por falha na elaboração do Termo de Referência, não foram contemplados os módulos necessários ao atendimento da CASSEMC – Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores Municipais de Corbélia e da Câmara Municipal de Corbélia;

CONSIDERANDO que o objeto do certame consiste na contratação de sistema web integrado de gestão pública municipal e que a ausência dos referidos módulos compromete a abrangência e a adequada integração da solução pretendida pela Administração;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, que regulamenta o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

CONSIDERANDO que a inclusão dos módulos e funcionalidades destinados à CASSEMC e à Câmara Municipal demanda revisão das especificações técnicas, dos critérios da Prova de Conceito, da pesquisa de preços, do valor estimado da contratação e dos demais documentos que integram a fase preparatória;

CONSIDERANDO que a continuidade do procedimento, nas condições atualmente estabelecidas, poderá resultar na contratação de solução que não contemple integralmente as necessidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, as razões de interesse público devidamente demonstradas e a necessidade de reformulação do planejamento da contratação;

D E C R E T A:



Art.1º Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 56/2026, destinado à contratação de sistema web integrado de gestão pública municipal, em razão da necessidade de reformulação do objeto e dos documentos que instruem a contratação.

Art. 2º O Departamento de Informática deverá promover a revisão do Termo de Referência e dos demais documentos técnicos da fase preparatória, contemplando as necessidades da CASSEMC – Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores Municipais de Corbélia e da Câmara Municipal de Corbélia, bem como as adequações necessárias às especificações técnicas, aos critérios da Prova de Conceito, à pesquisa de preços e à estimativa da contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia/PR, 17 de setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3a85ae32eb861e4f5>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 507/2026, de 16/09/2026

Súmula: Concede diária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>



PORTARIA Nº 507 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 652 de 30 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER diária a servidora do Município, para viagem a Foz do Iguaçu/PR, sendo:

NOME:	ROSINES VISNIESKI GOTARDO (Matrícula nº 23299-5)
OBJETIVO	Participação no curso “Transferências Voluntárias – Resolução nº 140/26; Novos Parâmetros de Fiscalização das Transferências Voluntárias no Paraná”, nos dias 22 e 23 de setembro de 2026, no Município de Foz do Iguaçu/PR;
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 2 janeiro 2026.
VALOR TOTAL R\$	01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal



JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR 057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0866821a66547>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 508/2026, de 16/09/2026

Sumula: Concede diario

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>



PORTARIA Nº 508 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 652 de 30 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER diária a servidora do Município, para viagem a Foz do Iguaçu/PR, sendo:

NOME:	MARIAH PINHEIRO (Matrícula nº 23693-1)
OBJETIVO	Participação no curso “Transferências Voluntárias – Resolução nº 140/26; Novos Parâmetros de Fiscalização das Transferências Voluntárias no Paraná”, nos dias 22 e 23 de setembro de 2026, no Município de Foz do Iguaçu/PR;
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 2 janeiro 2026.
VALOR TOTAL R\$	01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal



JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR 057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8466a0afba66146>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 509/2026, de 16/09/2026

Sumula: Concede diária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>



PORTARIA Nº 509 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 652 de 30 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER diária a servidora do Município, para viagem a Foz do Iguaçu/PR, sendo:

NOME:	VINICIUS ROBERTO GUEDES (Matrícula nº 22493-1)
OBJETIVO	Participação no curso “Transferências Voluntárias – Resolução nº 140/26; Novos Parâmetros de Fiscalização das Transferências Voluntárias no Paraná”, nos dias 22 e 23 de setembro de 2026, no Município de Foz do Iguaçu/PR;
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 2 janeiro 2026.
VALOR TOTAL R\$	01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal



JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR 057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3d45e1e2f6f6b46>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 510/2026, de 16/09/2026

Sumula: Concede diária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1992/2026, de 17/09/2026

Ata Homologação - Disp. 30.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>



MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2026
Processo Administrativo Nº 159/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 11/08/2026 17:20:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09

Agulha romba, estéril, descartável, 18G (1,20 mm) x 25 mm (Agulha romba (Blunt Fill Needle), estéril, descartável, 18G (1,20 mm) x 25 mm, aço inoxidável, bisel rombo não cortante, siliconizada, parede fina, conexão Luer Lock/Luer Slip, embalagem individual

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX/LABOR/SOLIDOR	Modelo:
Descrição: Agulha romba, estéril, descartável, 18G (1,20 mm) x 25 mm (Agulha romba (Blunt Fill Needle), estéril, descartável, 18G (1,20 mm) x 25 mm, aço inoxidável, bisel rombo não cortante, siliconizada, parede fina, conexão Luer Lock/Luer Slip, embalagem individual, registro ANVISA. Caixa com 100 unidades).			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 2.975,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	776	09.222.496/0001-12	12,34	11,90		Sim
2 LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	114	57.111.717/0001-28	12,34	11,99	0,76	Sim
3 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	890	29.495.115/0001-86	15,00	12,21	1,83	Sim
4 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	881	22.525.517/0001-37	12,34	12,24	0,25	Sim
5 CIRURGICA UNIAO LTDA	461	04.063.331/0001-21	26,50	26,50	116,50	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09

HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% USO HOSPITALAR. ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO E RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO, OBRIGA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: Ciclo Farma	Modelo: Ciclo Cloro
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% USO HOSPITALAR. ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO E RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE DESCRITO NO RÓTULO "PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO" E "USO HOSPITALAR E/OU USO ASSISTÊNCIA A SAÚDE" E OUTROS CONFORME RDC 59/2010. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO/CADASTRO VIGENTE/REGULAR NO MS, FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) E FICHA TÉCNICA/INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 1 LITRO.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,38	Valor Total: 8.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 65.727.163 GABRIEL RENATO	294	65.727.163/0001-16	9,82	4,38		Sim



**MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR**

2 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS	919	21.484.336/0001-47	9,82	4,7999	9,59	Não
3 CIRURGICA UNIAO LTDA	377	04.063.331/0001-21	8,92	4,80	0,00	Não
4 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	753	22.525.517/0001-37	9,82	4,84	0,83	Sim
5 R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	751	29.765.537/0001-24	9,82	4,98	2,89	Sim
6 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA	409	34.479.558/0001-13	6,08	4,99	0,20	Sim
7 DIHOSMED COMÉRCIO DE	406	22.688.060/0001-81	9,82	5,50	10,22	Sim
8 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	496	00.656.468/0001-39	9,82	6,02	9,45	Não
9 UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	933	29.910.022/0001-70	9,82	6,03	0,17	Não
10 LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	134	57.111.717/0001-28	9,82	7,81	29,52	Sim
11 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	892	29.495.115/0001-86	12,00	7,99	2,30	Sim
12 HORTOPLUS PRODUTOS	834	17.676.642/0001-08	9,82	8,91	11,51	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09
SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% FRASCO ALMOTOLIA C/ 100ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: RIOQUÍMICA	Modelo: RIOQUÍMICA
Descrição: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% FRASCO ALMOTOLIA C/ 100ML			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,47	Valor Total: 988,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA UNIAO LTDA	643	04.063.331/0001-21	7,39	2,47		Não
2 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS	607	21.484.336/0001-47	7,3917	2,4899	0,81	Não
3 LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	077	57.111.717/0001-28	7,39	2,75	10,45	Sim
4 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	147	22.525.517/0001-37	7,3917	2,75	0,00	Sim
5 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	327	00.656.468/0001-39	7,3917	2,85	3,64	Não
6 DIHOSMED COMÉRCIO DE	676	22.688.060/0001-81	7,39	3,31	16,14	Sim
7 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA	818	34.479.558/0001-13	4,09	4,09	23,57	Sim
8 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	389	29.495.115/0001-86	8,77	6,20	51,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09

**Atadura de rayon estéril, medida 7,5 cm x 5 m Composição: Confeccionada em 100% rayon (fibras sintéticas).
Dimensões: 7,5 cm de largura por 5 metros de comprimento. Apresentação: Estéril, apirogênica, atóxica, de
uso único. Propriedades: Baixa aderência a**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDI HOUSE Modelo: MEDI HOUSE
Descrição: Atadura de rayon estéril, medida 7,5 cm x 5 m Composição: Confeccionada em 100% rayon (fibras sintéticas).
Dimensões: 7,5 cm de largura por 5 metros de comprimento. Apresentação: Estéril, apirogênica, atóxica, de uso único. Propriedades:
Baixa aderência ao leito da ferida, alta flexibilidade para conformação em áreas anatômicas diversas, isenta de rasgos, manchas, fios
soltos ou impurezas. Embalagem: Individual, estéril, com selagem que garanta a integridade, contendo identificação do produto, lote,
validade e registro ANVISA.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,09 Valor Total: 1.018,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA UNIAO LTDA	222	04.063.331/0001-21	8,82	5,09		Não
2 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	877	00.656.468/0001-39	8,8284	5,10	0,20	Não
3 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	911	22.525.517/0001-37	8,8284	6,70	31,37	Sim
4 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	575	29.495.115/0001-86	9,69	7,23	7,91	Sim
5 L A DALLA PORTA JUNIOR	845	11.145.401/0001-56	8,8284	7,50	3,73	Não
6 HORTOPLUS PRODUTOS	153	17.676.642/0001-08	8,8284	7,90	5,33	Sim
7 LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	557	57.111.717/0001-28	8,82	8,40	6,33	Sim
8 CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	980	09.222.496/0001-12	8,8284	8,8284	5,10	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	564	51.740.794/0001-60	8,83	8,83	0,02	Sim
10 LC MED MATERIAIS MEDICOS E	315	25.245.772/0001-14	10,75	10,75	21,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09

Bandagem elástica autoaderente, material tecido não tecido e fibras elásticas, hipoalergênica, livre de látex, que adere apenas a si mesma sem necessidade de fixadores, medida 5 cm x 4,5 m (esticada), uso único, registro ANVISA vigente. Propriedades: Perm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Evo Tape Modelo: Bandagem elastica autoaderente 5,0 x 4,5
Descrição: Bandagem elástica autoaderente, material tecido não tecido e fibras elásticas, hipoalergênica, livre de látex, que adere apenas a si mesma sem necessidade de fixadores, medida 5 cm x 4,5 m (esticada), uso único, registro ANVISA vigente.
Propriedades: Permeável ao ar, não aderente à pele/pelos, alta conformabilidade e elasticidade. Apresentação: Rolo individual, uso único, íntegro, cor bege.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,87 Valor Total: 1.174,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO &	045	11.564.551/0001-02	16,00	5,87		Sim
2 DIHOSMED COMÉRCIO DE	866	22.688.060/0001-81	16,56	9,05	54,17	Sim
3 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	849	00.656.468/0001-39	16,5675	9,99	10,39	Não
4 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	484	22.525.517/0001-37	16,5675	10,00	0,10	Sim
5 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	424	29.495.115/0001-86	19,00	10,99	9,90	Sim
6 L A DALLA PORTA JUNIOR	105	11.145.401/0001-56	16,5675	16,55	50,59	Não
7 MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	557	49.222.415/0001-07	16,56	16,56	0,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09						
Bandagem elástica autoaderente, material tecido não tecido e fibras elásticas, hipoalergênica, livre de látex, que adere apenas a si mesma sem necessidade de fixadores, medida 10 cm x 4,5 m (esticada), uso único, registro ANVISA vigente. Propriedades: Per						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Evo Tape	Modelo: Bandagem elastica autoaderente 10 x 4,5			
Descrição: Bandagem elástica autoaderente, material tecido não tecido e fibras elásticas, hipoalergênica, livre de látex, que adere apenas a si mesma sem necessidade de fixadores, medida 10 cm x 4,5 m (esticada), uso único, registro ANVISA vigente. Propriedades: Permeável ao ar, não aderente à pele/pelos, alta conformabilidade e elasticidade. Apresentação: Rolo individual, uso único, íntegro, cor bege.						
Quantidade: 200		Valor Unit.: 7,57			Valor Total: 1.514,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO &	351	11.564.551/0001-02	19,00	7,57		Sim
2 MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE	418	49.222.415/0001-07	19,49	7,97	5,28	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	758	51.740.794/0001-60	19,49	10,99	37,89	Sim
4 DIHOSMED COMÉRCIO DE	040	22.688.060/0001-81	19,49	11,88	8,10	Sim
5 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	714	22.525.517/0001-37	19,49	12,00	1,01	Sim
6 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS	336	00.656.468/0001-39	19,49	13,92	16,00	Não
7 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	826	29.495.115/0001-86	21,00	14,00	0,57	Sim
8 L A DALLA PORTA JUNIOR	830	11.145.401/0001-56	19,49	19,49	39,21	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09

ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLPLAST VAGISPEC	Modelo: KOLPLAST VAGISPEC	
Descrição: ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 1,32	Valor Total: 924,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA UNIAO LTDA	152	04.063.331/0001-21	1,84	1,32		Não
2 CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	882	09.222.496/0001-12	1,845	1,40	6,06	Sim
3 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	941	22.525.517/0001-37	1,845	1,69	20,71	Sim
4 L A DALLA PORTA JUNIOR	098	11.145.401/0001-56	1,845	1,84	8,88	Não
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	462	51.740.794/0001-60	4,32	4,32	134,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09						
FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL ESTÉRIL						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRAL	Modelo: CRAL			
Descrição: FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL ESTÉRIL						
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,57					Valor Total: 114,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA UNIAO LTDA	953	04.063.331/0001-21	0,71	0,57		Não
2 L A DALLA PORTA JUNIOR	598	11.145.401/0001-56	0,715	0,70	22,81	Não
3 LC MED MATERIAIS MEDICOS E	760	25.245.772/0001-14	0,80	0,80	14,29	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	087	51.740.794/0001-60	2,64	2,64	230,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA	133	04.886.103/0001-51	0,715	0,53		Não
J.F COMERCIO DE MATERIAL E	547	22.525.517/0001-37	0,715	0,55	3,7736	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09
PVPI TÓPICO EM SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 1% DE IODO ATIVO FRASCO ALMOTOLIA C/ 100ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRS	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: PVPI TÓPICO EM SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 1% DE IODO ATIVO FRASCO ALMOTOLIA C/ 100ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,59		Valor Total: 1.977,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS	484	21.484.336/0001-47	11,335	6,59		Não
2 CIRURGICA UNIAO LTDA	022	04.063.331/0001-21	11,33	6,60	0,15	Não
3 LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	669	57.111.717/0001-28	11,33	8,56	29,70	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	169	51.740.794/0001-60	11,34	8,79	2,69	Sim
5 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA	695	34.479.558/0001-13	9,98	9,42	7,17	Sim
6 DIHOSMED COMÉRCIO DE	054	22.688.060/0001-81	11,33	9,43	0,11	Sim
7 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	816	29.495.115/0001-86	12,87	10,00	6,04	Sim
8 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	131	22.525.517/0001-37	11,335	10,34	3,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 17/09/2026 07:47:09

COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML,
GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 190,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	451	09.222.496/0001-12	5,44	3,80		Sim
2 CIRURGICA UNIAO LTDA	770	04.063.331/0001-21	5,44	3,84	1,05	Não
3 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	235	29.495.115/0001-86	6,00	4,20	9,38	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	5,44	4,79	14,05	Sim
5 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	070	22.525.517/0001-37	5,44	5,06	5,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/285c62a8a8b5e48>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145206/2026, de 17/09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: 20.662.357 BIANCA THOMAZ VIEIRA

CNPJ: 20.662.357/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste da contratação de serviços de monitor de skate, visando atender crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEAF), através de oficinas realizadas nos bairros e distritos do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 225/2023 por mais **12 (doze) meses**, com início em 18 de setembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE CONTRATUAL

Fica reajustado o valor do Contrato Administrativo, com fundamento na Cláusula Sétima do instrumento original, tomando-se por base o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de setembro de 2026. O reajuste incidirá integralmente sobre o valor atualmente vigente, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado entre as partes, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Corbélia/PR, 17 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: 20.662.357 BIANCA THOMAZ VIEIRA
CNPJ: 20.662.357/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste da contratação de serviços de monitor de skate, visando atender crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEAF), através de oficinas realizadas nos bairros e distritos do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 225/2023 por mais **12 (doze) meses**, com início em 18 de setembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE CONTRATUAL

Fica reajustado o valor do Contrato Administrativo, com fundamento na Cláusula Sétima do instrumento original, tomando-se por base o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de setembro de 2026. O reajuste incidirá integralmente sobre o valor atualmente vigente, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado entre as partes, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 17 de setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2857ca2af696b4d3>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1450507/2026, de 17/09/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2026, Sistema de Registro de Preços nº 38/2026, Processo Licitatório nº 170/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de setembro de 2026, fica retificado nos seguintes termos:

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas de nutrição infantil, em atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) do Município de Corbélia/PR.

Justificativa: A presente retificação decorre de pedido de esclarecimento apresentado acerca do Item 04 – Fórmula Infantil, no qual foi apontado que a apresentação em lata de 400 g prevista no descritivo não se encontra mais disponível no mercado.

Após análise técnica da Secretaria Municipal requisitante, constatou-se que a referida apresentação foi descontinuada e que sua indicação decorreu de equívoco na elaboração do descritivo, sendo o produto atualmente comercializado em lata de 800 g.

Dessa forma, faz-se necessária a retificação do Item 04, substituindo-se a apresentação em lata de 400 g por lata de 800 g, com o objetivo de adequar a especificação à realidade atual do mercado e evitar restrição indevida à participação de fornecedores, permanecendo inalteradas as demais características técnicas e nutricionais exigidas para o produto.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Fórmula infantil hipo alergênicas, modificado em pó, para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com alergia a proteína do leite de vaca (APLV) que contenham em sua composição proteína láctea parcialmente hidrolisada. Com DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. Latas pesando 400g. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição,	UN/ LATA	100	R\$ 299,84	R\$ 29.984,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2608

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edital

Edital 1450508/2026, de 17/09/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

AO EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p345ca2aba6b46>



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026****AO EDITAL Nº 002/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, Thiago Daross Stefanello, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 002/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, para alteração da data de realização da Prova Escrita e adequação do cronograma do Processo Seletivo, nos seguintes termos:

1. Fica retificado o item 4.2 – Cronograma do Processo Seletivo, quanto aos atos a partir da publicação do Edital de Ensalamento, que passam a vigorar conforme o cronograma abaixo:

DATA	ATIVIDADE
30/10/2026	Publicação e Divulgação do Edital de Ensalamento.
08/11/2026	Realização da Prova Escrita e entrega da documentação referente à Prova de Títulos.
09/11/2026	Divulgação do Gabarito Provisório e disponibilização do caderno de provas.
10/11/2026	Recurso contra as questões objetivas e o gabarito provisório, por e-mail: educacao@corbelia.pr.gov.br .
11/11/2026	Divulgação do Gabarito Definitivo.
17/11/2026	Publicação e Divulgação do Edital de Resultado da Prova Escrita.
18/11/2026 e 19/11/2026	Recurso referente ao Edital de Resultado da Prova Escrita, via e-mail: educacao@corbelia.pr.gov.br .
23/11/2026	Homologação do Resultado da Prova Escrita, após recursos, e Divulgação do Edital de Resultado da Prova de Títulos





DATA	ATIVIDADE
24/11/2026	Prazo de recurso ao Edital de Resultado da Prova de Títulos, via e-mail: educacao@corbelia.pr.gov.br .
25/11/2026	Publicação e divulgação do Resultado Final Preliminar da Prova Escrita + Prova de Títulos.
26/11/2026	Recurso referente ao Resultado Final Preliminar da Prova Escrita + Prova de Títulos, via e-mail: educacao@corbelia.pr.gov.br .
27/11/2026	Publicação e Divulgação do Edital Classificatório e de Homologação Geral do Teste Seletivo.
30/11/2026	Publicação do Edital de Convocação.

2. Fica retificado o item 8.3 do Edital nº 002/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.3. A prova escrita será realizada na data de 08 de novembro de 2026.”

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

Corbélia/PR, 17 de setembro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
17/09/2026 16:48:53
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

